



RESPOSTA ÀS CONSULTAS

BLOCO 3

A Coordenação do Concurso torna públicas as respostas aos Pedidos de Esclarecimentos sobre o Concurso, recebidos até 24/04/2025, conforme estabelecido no item 7 do Edital. As perguntas apresentadas, bem como as respectivas respostas e esclarecimentos, agora integram oficialmente o Concurso Público em questão, devendo ser obrigatoriamente observadas por todos os Participantes.

Consulta nº 5 Recebida em: 24/04/2025 Hora: 10:21

Bom dia.

Escrevemos para acompanhar as solicitações de esclarecimento enviadas por e-mail em 16/04 e 17/04 (registros em anexo), bem como por meio do formulário interno do site do concurso. Até o momento, não identificamos respostas às questões apresentadas nos dois blocos publicados no edital.

Gostaríamos de confirmar se os e-mails e os registros via site foram recebidos corretamente, uma vez que a ausência de retorno pode impactar nossa participação no concurso. Como o edital reforça o compromisso com a transparência e a comunicação clara, solicitamos, por gentileza, um posicionamento urgente sobre os pontos levantados.

Agradecemos a atenção e reforçamos nossa disponibilidade para eventuais esclarecimentos adicionais. Ficamos no aguardo de um retorno breve.

Resposta à consulta:

Conforme previsto no edital, as respostas estão sendo fornecidas em conformidade com o cronograma estabelecido para o concurso.

PROMOTOR



COORGANIZADOR

Consórcio Valongo
Patrimônio Vivo



Consulta nº 7 Recebida em: 27/03/2025 Hora: 14:18

O BNDES não consegue fazer recorte de raça e gênero numa comunicação? É simples: “Lançamos um edital para pessoas negras formadas em Arquitetura...”

Resposta à consulta:

Agradecemos a sugestão de comunicação.

Consulta nº 8 Recebida em: 28/03/2025 Hora: 14:28

Posso participar em mais de um projeto? Um como responsável técnica sozinha, e outro na equipe do projeto de um amigo.

Resposta à consulta:

De acordo com o item **4.4** do **Editais do Concurso**: *“Cada Responsável Técnico e/ou Pessoa Jurídica poderá participar com **apenas uma inscrição e um único projeto**, sendo expressamente proibida a participação em múltiplas propostas, mesmo que sob diferentes funções, sob pena de desclassificação de todas as propostas em que constar sua atuação.”*

Consulta nº 9 Recebida em: 31/03/2025 Hora: 10:58

Bom dia. o arquivo do documento de identidade pode ser enviado em pdf ou jpg?

Resposta à consulta:

No ato das inscrições serão aceitos arquivos PDF, JPG ou PNG.

Consulta nº 10 Recebida em: 02/04/2025 Hora: 02:17

O anexo VI na hora de baixar consta: "o arquivo não está disponível no site"

Resposta à consulta:

Recomendamos nova tentativa por outro dispositivo ou navegador, porém, se o problema persistir solicitamos que entre em contato novamente via e-mail oficial do concurso.

PROMOTOR

COORGANIZADOR



Consulta nº 11

Recebida em: 03/04/2025

Hora:

08:44

Bom dia. Gostaria de saber se a responsável técnica proponente pode ser arquiteta paisagista inscrita in "the State Board of Landscape Architects" dos Estados Unidos. Obrigada

Resposta à consulta:

Sim, conforme o item **4.2** do **Edital do Concurso**: "O Responsável Técnico indicado deverá ser, obrigatoriamente: ii. **Registrado(a) e adimplente** perante o seu Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU/UF) ou, no caso de profissionais estrangeiros, **perante a ordem profissional competente**." Solicitamos, somente, que envie a devida documentação que comprove o vínculo junto ao Conselho em conformidade com as exigências do edital.

Consulta nº 12

Recebida em: 03/04/2025

Hora:

08:45

Bom dia, gostaria de saber se é possível comprovar a relação entre responsável técnico e empresa proponente através da apresentação de um contrato de prestação de serviço. Obrigada

Resposta à consulta:

O item **4.3 ii** do **Edital** prevê que o vínculo do Responsável Técnico com a Pessoa Jurídica pode ser comprovado por **qualquer meio idôneo**, portanto será aceito o contrato de prestação de serviço como comprovação de vínculo com a empresa.

Consulta nº 13

Recebida em: 03/04/2025

Hora:

10:20

Olá as legislações não estou conseguindo baixar elas do site está dando erro, vocês conseguem disponibilizar por e-mail, esse é o meu -----

Resposta à consulta:

Recomendamos nova tentativa por outro dispositivo ou navegador, porém, se o problema persistir solicitamos que entre em contato novamente via e-mail oficial do concurso.

PROMOTOR

 **BNDES**

COORGANIZADOR

**Consórcio Valongo
Patrimônio Vivo**



Consulta nº 14 **Recebida em: 05/04/2025** **Hora: 17:44**

Eu sou um estudante de arquitetura residente em Luanda, Angola. Os documentos referidos no formulário não são produzidos aqui. O que devo fazer?

Resposta à consulta:

Um dos requisitos para participação, segundo o item **4.2 do Edital do Concurso**, é a obrigatoriedade do Responsável Técnico ser Arquiteto e/ou Urbanista, o que implica já ser graduado e não ainda estudante. Caso você deseje participar do Concurso, sugerimos que encontre um Responsável Técnico que cumpra os requisitos de edital para formar uma equipe. Caso o Responsável Técnico seja estrangeiro, o candidato deverá observar os requisitos estabelecidos no edital nos termos do item 5.7, ii.

Consulta nº 15 **Recebida em: 06/04/2025** **Hora: 09:52**

O arquivo da legislação está impossibilitado de ser baixado, vocês irão disponibilizar?

Resposta à consulta:

Recomendamos nova tentativa por outro dispositivo ou navegador, porém, se o problema persistir solicitamos que entre em contato novamente via e-mail oficial do concurso.

Consulta nº 16 **Recebida em: 07/04/2025** **Hora: 14:57**

não consigo fazer o dowload das legislações, preciso de ajuda. Segue o meu e-mail

Resposta à consulta:

Recomendamos nova tentativa por outro dispositivo ou navegador, porém, se o problema persistir solicitamos que entre em contato novamente via e-mail oficial do concurso.

PROMOTOR



COORGANIZADOR

Consórcio Valongo
Patrimônio Vivo



Consulta nº 17

Recebida em: 08/04/2025

Hora:

08:19

Olá, bom dia. Recebi em meu e-mail apenas informações de acesso, que me levam sempre à página de inscrição, onde é possível verificar os documentos. Porém, não encontro área restrita do participante. Essa página ficará disponível apenas após a realização das bancas de heteroidentificação? Obrigado.

Resposta à consulta:

Após o encerramento das inscrições será disponibilizado na área do inscrito um novo formulário para envio das documentações complementares referentes à banca de heteroidentificação. Após a homologação das inscrições, os inscritos aptos a participar do concurso terão acesso ao formulário para envio das propostas.

Consulta nº 18

Recebida em: 08/04/2025

Hora:

11:38

Uma dúvida, na inscrição tem que ter o responsável técnico que pode fazer parte de uma empresa jurídica, correto? Na ficha de inscrição o autor é o responsável técnico ou a empresa? e na parte de colaboradores coloca todos os funcionários da empresa que estão juntos? há um limite de pessoas?

Resposta à consulta:

Sim, os dados de Pessoa Física são referentes ao **Responsável Técnico do projeto**, que pode ou não estar vinculado à uma Pessoa Jurídica, lembrando que o vínculo deve ser comprovado. **Na Ficha Técnica**, que deverá ser submetida **junto à proposta da equipe**, o autor do projeto é o Responsável Técnico. Fica a critério da equipe a inclusão dos colaboradores, não é necessário que todos os funcionários da empresa sejam incluídos e não é necessário que todos os colaboradores façam parte da empresa. Não há limite de colaboradores na Ficha Técnica do projeto.

PROMOTOR



COORGANIZADOR

Consórcio Valongo
Patrimônio Vivo



Resposta à consulta:

Como previsto no item **5.7** do **Edital do Concurso**, a tradução juramentada é uma formalidade exigida para alguns documentos no caso de profissionais estrangeiros. Sobre a tradução juramentada, o concorrente poderá recorrer a um tradutor juramentado no Brasil, não sendo obrigatório que seja um tradutor do país de origem do profissional.

Sobre a notariação e consularização, por ser o Brasil signatário da Convenção de Haia, é possível adotar o procedimento simplificado do apostilamento, cujas instruções seguem abaixo:

Para usar um documento estrangeiro no Brasil, este deve ser apostilado. A apostila de Haia é um selo que certifica que o documento é válido em outros países signatários da convenção. A apostila é emitida pelas Secretarias de Estado (de cada Estado no caso dos EUA). No Brasil, a apostila é geralmente emitida por cartórios habilitados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Como obter a apostila de Haia para um documento a ser usado no Brasil:

1. Identifique a Secretaria de Estado onde o documento foi emitido:
2. Entre em contato com a Secretaria de Estado:

Consulte o site da Secretaria de Estado para obter informações sobre como solicitar a apostila, incluindo os documentos necessários e o custo da taxa.

3. Certifique-se de que o documento original é válido e está autenticado:

O documento deve estar devidamente autenticado pelo órgão emissor no Estado de origem.

4. Envie o documento e a taxa de apostilamento:

A Secretaria de Estado irá emitir a apostila e enviar o documento apostilado para o endereço fornecido.



A lista de cartórios habilitados a emitir apostilas no Brasil pode ser encontrada no site do CNJ, <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/cartorios-autorizados/>.

Consulta nº 22

Recebida em: 10/04/2025

Hora:

16:34

Olá,

Segue abaixo duas dúvidas:

1) Gostaria de confirmar se uma profissional com formação internacional: "Landscape Architect" licenciada nos Estados Unidos, com diploma reconhecido e registro profissional no exterior, está habilitada a participar do concurso Pequena África como arquiteta responsável da equipe, conforme exigido no edital. Essa qualificação atende às exigências normativas para atuação no Brasil dentro do escopo do concurso?

2) É permitido que o responsável técnico da equipe esteja vinculado à proponente por meio de contrato de prestação de serviços, mesmo que não seja sócio ou integrante formal da empresa proponente?

Att,

Resposta à consulta:

Ver resposta às consultas nº11 e nº12.

PROMOTOR



COORGANIZADOR

**Consórcio Valongo
Patrimônio Vivo**



Consulta nº 23

Recebida em: 14/04/2025

Hora:

10:46

Como nomear os arquivos a serem enviados?

Att,

Resposta à consulta:

A nomeação dos arquivos fica a critério do participante, orientamos somente que observem o item **8.4 do Edital do Concurso** referente à preservação do **anonimato da equipe**: “i. Os produtos não poderão apresentar quaisquer marcas, símbolos, pseudônimos, nomes ou qualquer outro tipo de elemento que permita alguma identificação dos autores, sob pena de desclassificação.”. Esta determinação se aplica, também, para a nomeação dos arquivos.

Consulta nº 24

Recebida em: 14/04/2025

Hora:

20:20

Boa noite, meu nome é ----- tudo bem?

Sou um arquiteto negro, o número de registro do meu CAU é o seguinte -----.

Entro e contato pois fiz minha inscrição no concurso da Pequena África, enviei todos os PDF solicitados na inscrição.

Enviei por e-mail os PDFs dos documentos solicitados conforme a orientação do edital, após o envio recebi a seguinte mensagem - Inscrição realizada com sucesso! - e um e-mail escrito o seguinte:

Olá -----

segue o seu usuário e senha

Usuário: -----

Senha:-----

Até o momento não recebi nenhum número de inscrição, gostaria de saber se a inscrição aconteceu de fato.

PROMOTOR



COORGANIZADOR

**Consórcio Valongo
Patrimônio Vivo**



Desde já agradeço a atenção de vocês.

Atenciosamente

Resposta à consulta:

Informamos que os números de inscrição serão enviados por e-mail aos participantes após o encerramento das inscrições. Através deste número os participantes serão identificados nos documentos pertinentes, como convocatória para o procedimento de heteroidentificação e lista de deferimento das inscrições. Todos os comunicados e documentos oficiais do concurso serão disponibilizados via site oficial.

Consulta nº 25

Recebida em: 14/04/2025

Hora:

22:50

Olá

Venho por meio deste, informar que a opção para download da base de legislação não está funcionando, toda vez que tento o download diz que não está disponível no site, gostaria de pedir a ajuda, se tem como disponibilizarem essa pasta para o sucesso e realização do concurso.

Atenciosamente

Resposta à consulta:

Recomendamos nova tentativa por outro dispositivo ou navegador, porém, se o problema persistir solicitamos que entre em contato novamente via e-mail oficial do concurso.

PROMOTOR



COORGANIZADOR

**Consórcio Valongo
Patrimônio Vivo**